



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2596 – Quinta – Feira 20 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO 213/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, EXERCÍCIO DE 2024, DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGANICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 915 DE 01/11/2023

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R\$ 50.805,63 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação: (+)** ..... R\$ 50.805,63

#### Anulação

#### 01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... R\$ 2.805,63

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....F. R: 1 500 0000

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....R\$ 48.000,00

3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL.....F.R: 1 500 0000

**Artigo 2º** - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

#### 01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... R\$ - 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R: 1 500 0000

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... R\$ - 10.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R: 1 500 0000



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2596 – Quinta – Feira 20 de Novembro de 2024**




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODE LEGISLATIVO.....	R\$ - 100,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R: 1 500 0000
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO .....	R\$ - 125,63
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R: 1 500 0000
<b>01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira</b>	
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....	R\$ - 100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R: 1 500 0000
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....	R\$ - 480,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 1 500 0000
ANULAÇÃO (-) .....	RS - 50.805,63

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS 19 de Novembro de 2024

  
ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL